

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº 009/2012

“Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal no dia 05 de abril de 2012”

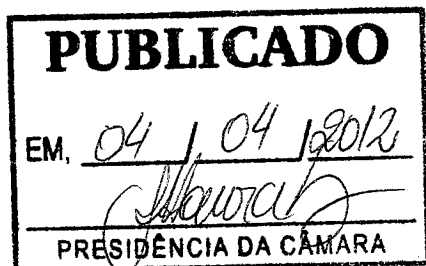
André Luiz Honorato, Presidente da Câmara Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas atividades da Câmara Municipal, no dia 05 de abril de 2012, quinta- feira Santa.

Art.2º - Revogados as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2012.




André Luiz Honorato
Presidente

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Telefax (35) 3457-1244
Site: www.cmheliodora.mg.gov.br
Email: camara@heliodora.com.br